

PORTARIA Nº 430, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia o Servidor que menciona para atender a função de Gestor do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Gabriel Saboia de Almeida, inscrito no CPF nº 060.728.831-09 e Portador da Cédula de Identidade RG nº 2720027-2 SESP/MT, e-mail: bolsafamilia@sorriso.mt.gov.br, endereço: Rua Alameda das Amoras, Quadra 3, Lote 22, Bairro Santa Clara II, CEP: 78.890-000, Sorriso - MT, para atender a função de Gestor do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 169/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06.04.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de abril de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAH HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração